MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 02/2019

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se em aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Senhor **MARCOS LUIS GARCIA**, cabo da Polícia Militar, pelo recebimento de "Medalha de Valor Militar" grau bronze por mais de dez anos de bons serviços prestados, ocorrido no dia 10/04/2019.

A "Medalha de Valor Militar" é regulamentada pela Lei Estadual nº 2.248/1953 e é "conferida a oficiais e praças da Força Pública, pelo reconhecimento do Estado pelos bons serviços por eles prestados, com lealdade, constância e valor".

Tal comenda é oferecida em respeito à experiência do profissional e tem um valor altíssimo, pois, somente a contagem de tempo não basta, sendo a conduta do profissional avaliada a fundo e para ter direito à medalha o policial é submetido a um detalhado processo para análise do mérito para sua concessão.

O Senhor Marcos Luis Garcia, atualmente com 44 anos, nascido e criado em nossa cidade de Pirangi, iniciou seus trabalhos na Polícia Militar no dia 27 de maio de 2002 na cidade de Sertãozinho, após, foi para a 2ª Companhia da Polícia Militar de Jaboticabal.

Dando sequência a sua carreira militar, foi transferido para o 2º pelotão de Monte Alto, e na continuidade foi deslocado para o 33º Batalhão de Barretos em maio de 2017, vindo a atuar em nossa cidade até os dias atuais.

Sempre exerceu sua profissão com muita dignidade e afinco, razão pela qual no dia 10 de abril de 2019 foi condecorado com uma "Medalha de Valor Militar" grau bronze pelos anos de bons serviços prestados na Policia Militar do 33° batalhão de Barretos.

Ante o exposto e levando o conta a importância que os policiais militares possuem na manutenção da ordem em nossa comunidade, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar congratulações e aplausos ao Senhor MARCOS LUIS GARCIA pelo recebimento de "Medalha de Valor Militar" grau bronze.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria". Pirangi-SP, 03 de maio de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO Vereador